



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E DOS
TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES.

42
8.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DERTES

RESOLUÇÃO C.A. N.º 0358/2004

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DERTES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar N.º 223, de 02 de janeiro de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de janeiro de 2002 e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 27954455**,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o **Manual de Instrução para Uso da Faixa de Domínio**, objetivando padronizar os procedimentos técnicos e administrativos necessários para ocupação da faixa de domínio por empresas concessionárias de serviços públicos, empresas privadas ou públicas e órgãos públicos. Aplica-se a todos os processos de ocupação da faixa de domínio de todas as rodovias estaduais sob jurisdição do DERTES.

Vitória, 24 de agosto de 2004.


RITA DE CÁSSIA PÁSTE CAMATA
Presidente do Conselho de Administração do DERTES

java/...